



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000169  
VA

## AUTÓGRAFO Nº 14, DE 2024

### PROJETO DE LEI Nº 8, DE 2024 (sem emenda)

Procede a alterações na legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

A23F

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei procede a alterações na legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

**Art. 2º** - O Anexo II – *Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, de acordo com os Grupos Ocupacionais, Classes, Escolaridade/Habilitação e Número de Cargos* e o anexo *Descrição da Classe de Cuidador Social (I, II e III)*, que integram a Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999, passam a vigorar com as modificações constantes dos que acompanham esta Lei.

Parágrafo único - As alterações nos Anexos a que se refere o *caput* deste artigo implicam a alteração dos requisitos de escolaridade/habilitação exigidos para o provimento do cargo de Cuidador Social (I, II e III).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 12 de março de 2024.

Nº PROC.: 00000 - PL 008/2024 - AUTORIA: Poder Executivo  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: CC52A339AD965FD0FEE0CD36787A23F  
CÓDIGO DO DOCUMENTO: 052003



**DUDU BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

030170

(d)

## “ANEXO II”

### QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ACORDO COM OS GRUPOS OCUPACIONAIS, CLASSES, ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO E NÚMERO DE CARGOS

F

GRUPO OCUP.	CLASSE	ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	Nº DE CARGOS
...	...	...	...
...	...	...	...
B-2	Cuidador Social (I, II e III)	Nível médio normal completo (magistério), admitindo-se curso médio/técnico de enfermagem, ou curso superior de pedagogia ou curso superior com licenciatura plena na área da educação, e Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo Categoria “B”	...
...	...	...	”

#### “DESCRÍÇÃO DA CLASSE: CUIDADOR SOCIAL (I, II e III) ”

...

**FORMAÇÃO ESCOLAR/HABILITAÇÃO:** Nível médio normal completo (magistério), admitindo-se curso médio/técnico de enfermagem, ou curso superior de pedagogia ou curso superior com licenciatura plena na área da educação, e Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo Categoria “B”.

Nº PROC.: 00000 - PL 008/2024 - AUTORIA: Poder Executivo

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CÓDIGO DO DOCUMENTO: 052003 CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: CC52A339ADF965FD0FEE0CD36787A28F

